



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA, INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM ENERGIA & SUSTENTABILIDADE

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2023 DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM ENERGIA E SUSTENTABILIDADE DE 14 DE ABRIL DE 2023.

ESTABELECE AS NORMAS PARA PRODUÇÕES TÉCNICO-CIENTÍFICAS

Art. 1º. A Produção técnico-científica para alunos(as) de mestrado devem seguir as seguintes diretrizes:

I -1 (um) aceite final ou certificado de apresentação ou comprovante de envio de um trabalho, relacionado ao seu tema de mestrado em anais de evento científico, sendo que eventos de Iniciação Científica não serão aceitos. Podem ser solicitadas equivalência: um capítulo de livro.

II - O aceite ou comprovante de submissão de pelo menos 1 (um) artigo alusivo à dissertação de mestrado.

§1º- Os artigos deverão ter sido publicados ou submetidos em revista técnico-científica classificada nos extrato vigente do QUALIS/CAPES como, no mínimo, A4 na área interdisciplinar ou com fator de impacto maior que 0,5 no JCR, Podem ser solicitadas equivalências: um depósito de patente ou um registro de software equivalem a um artigo de periódico aceite.

§2º- Todos os trabalhos citados anteriormente devem ser em coautoria com seus(uas) orientadores(as) e versando sobre assunto da dissertação de mestrado.

Art. 2º. A Produção técnico-científica para alunos(as) de doutorado devem seguir as seguintes diretrizes:

I -1 (um) aceite final ou certificado de apresentação ou comprovante de envio de um trabalho relacionado ao seu tema de doutorado em evento científico, sendo que eventos de Iniciação Científica não serão aceitos. Pode ser solicitada como equivalência um capítulo de livro.

II - aceite ou publicação de pelo menos 2 (dois) artigos alusivos à tese de doutorado. Para um dos artigos poderá ser considerado o comprovante de submissão.

§1º- Os artigos deverão ter sido publicados ou submetidos em revista técnico-científica classificada no estrato vigente do QUALIS/CAPES como, no mínimo, A4 na área interdisciplinar ou com fator de impacto maior ou igual a 1,0 no JCR. Podem ser solicitadas equivalências: um depósito de patente ou um registro de software equivalem a um artigo de periódico aceite.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA, INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM ENERGIA & SUSTENTABILIDADE

§2º-Todos os trabalhos citados anteriormente devem ser em coautoria com seus(uas) orientadores(as) e versando sobre o assunto da tese de doutorado.

Art. 3º. As produções técnico-científicas devem ser enviadas para secretaria do PPGIES (secretaria.ppgies@unila.edu.br), com cópia para o orientador, formalizadas no formulário de solicitações gerais disponível em: <https://portal.unila.edu.br/doutorado/ppgies/documentos/normas-e-formularios> até a data de solicitação da banca de defesa para aprovação no colegiado do programa.

Art. 4º. Os casos omissos na presente norma serão resolvidos pelo Colegiado do Programa - PPGIES.

Art. 5º. Esta Instrução Normativa entrará em vigor a partir desta data, ficando revogadas as disposições em contrário.



Emitido em 2023

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 1/2023 - PPGIES (10.01.06.04.04.07)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 14/06/2023 11:08)
CAROLINE DA COSTA SILVA GONCALVES
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR
PPGIES (10.01.06.04.04.07)
Matrícula: ###365#7

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número: **1**, ano: **2023**, tipo:
ORIENTAÇÃO NORMATIVA, data de emissão: **14/06/2023** e o código de verificação: **431f4de2e3**